



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

Presidência

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Ofício Nº 811/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM

Brasília-DF, 06 de outubro de 2021.

Senhor(a) Representante,

Em atenção ao Processo 00391-00007166/2021-05, referente ao licenciamento ambiental para atividade implantação de sistema de drenagem pluvial, de interesse CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA - CNPJ 73.978.900/0001-81, encaminho o Termo de Referência 1 (69270545), para conhecimento.

Importante:

No Termo de Referência 1 (69270545), no item ANEXOS, sub item 7.5, ONDE SE LÊ: "Cópia do PRAD, a ser executado após a implantação do sistema de drenagem", LEIA-SE: "caso haja necessidade de recuperar áreas degradadas em decorrência da implantação de bacias de retenção e rede de drenagem, deve ser apresentado plano de recuperação de áreas degradadas, sendo dispensado sua apresentação caso as áreas a serem recuperadas sejam menores que 1 hectare, sendo mantido o dever de recuperar por meio de revegetação das áreas. A área a ser impactada pela obra deve ser prevista no PCAO de forma a indicar a quantidade de área que necessita ser recuperada."

Este item será inserido na Licença Ambiental como condicionante, caso fique indicado no PCAO que a provável área degradada seja menor que 1 hectare.

Deverá ser observada Instrução Normativa nº 25, de 27 de julho de 2020, que estabelece os procedimentos e o fluxo do processo de licenciamento/autorização ambiental no âmbito do INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, em especial quanto ao Art. 7º, § 3º que possibilita o sobrestamento/arquivamento do processo nos casos de perda de prazo.

Não será aceita a entrega parcial da documentação solicitada.

Atenciosamente,

ALISSON SANTOS NEVES

Superintendente de Licenciamento Ambiental

Ao

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

E-mail: sindica@estanciaquintasalvorada.org.br; paularomao@geologicadf.com.br



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PAIM TERRA - Matr.0184072-X**,
Superintendente de Licenciamento Ambiental substituto(a), em 06/10/2021, às 13:04,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 71516315 código CRC= C5947368.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71516315)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 5º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
3214-5630
Site: - www.ibram.df.gov.br
